

## RESOLUÇÃO N.º 019-2010/RIFB

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2011 da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N.º 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2009, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 15 do Decreto N.º 3.591, de 06 de setembro de 2000, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2011 da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 25 de outubro de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS